

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

OK
e



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 056/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes o Plano Nacional de Implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;
- b) O Ofício Circular Nº 216/2019/SAS/GAB/SAS/MS, de 01 de fevereiro de 2019, que solicita o relatório do cumprimento das metas pactuadas da Organização de Procura de Órgãos da Mesorregião Centro-Norte do Piauí – OPO;
- c) A necessidade de implementar estratégias destinadas a promover o processo de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no Estado do Piauí;
- d) A importância de organizar as ações de trabalho essenciais para o desenvolvimento do Processo de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, na rede hospitalar do Estado do Piauí.

RESOLVE:

- 1. Aprovar as metas pactuadas entre a Central Estadual de Transplantes do Piauí – CET-PI e a Organização de Procura de Órgãos da Mesorregião Centro-Norte do Piauí – OPO, para os dois anos em curso de avaliação (2019 e 2020), mediante execução de um novo plano de ações de trabalho a partir de 2019; incluindo revisão do manual de normas e rotinas e padronização dos procedimentos operacionais de todas as etapas do Processo de doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes.
- 2. Aprovar a manutenção das Metas Qualitativas: promoção e conscientização do Processo de Doação na rede hospitalar do Estado; capacitação de servidores envolvidos nas ações da OPO; promover melhorias da assistência aos pacientes críticos internados fora das UTI's; etc.
- 3. Aprova a manutenção das Metas Quantitativas a serem alcançadas para os próximos dois anos - 2019 e 2020: aumento de 10% para as doações de tecido corneano e 10% para as doações de múltiplos órgãos.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



4. Aprova o acompanhamento trimestral dos indicadores para avaliação dos resultados obtidos (agendamento com datas definidas para o ano de 2019).
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI